



PUBLICADO

DECRETO Nº 841 DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre o retorno à atividade dos servidores em disponibilidade que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que diversos servidores foram colocados em disponibilidade, através do Decreto nº 061/2001, sobrevindo, agora, a necessidade do retorno de alguns dele aos cargos que ocupavam

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o retorno dos servidores públicos abaixo identificados, aos cargos que ocupavam, que foram postos em disponibilidade através do Decreto nº 061/2001.

FISCAIS DE OBRAS

Admissão

- | | |
|-----------------------------|------------|
| 1- Ricardo Thadeu Domingues | 01/11/1997 |
| 2- Nestor Alvares Filho | 01/11/1997 |
| 3- Mario Vitor dos Santos | 01/11/1997 |
| 4- Walnner Martins Piloupas | 12/11/1997 |
| 5- Marcia Vidal Coutinho | 01/04/1998 |

FISCAIS DE TRIBUTOS (POSTURAS)

Admissão

- | | |
|------------------------------|------------|
| 1- Robson Nunes da Conceição | 01/11/1997 |
| 2- Eleir Vidal de Aguiar | 01/11/1997 |
| 3- Marcia Areas Rufino Alves | 28/11/1997 |

Art. 2º. Foi adotado como critério para retorno o maior tempo de serviço do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita